



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019/COVISA.G

PROCESSO Nº.: 6018.2018/000019797-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais de consumo, ferramenta, acessórios e reposição de peças

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de preço conforme a cláusula nona, item 9.3 do referido Termo de Contrato.

Aos 01 dias do mês de Setembro de 2020, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE por meio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, a senhor LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 27.351.198/0001-04 com sede na Rua Constantino Fontes nº 18, Jardim Maringá, São Paulo – SP – CEP 04814-030, neste ato representada pela Sra. ROSINEI MATOS FELIPE ASCAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.945.165-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 166.979.338-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020, ao Termo de Contrato nº 015/2019/COVISA.G, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, Decreto Municipal 57.580/2017, Portaria SF nº 389/2017 e de acordo com a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REAJUSTE**

Fica aplicado o percentual de **2,73%** (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo de preços do Termo de Contrato 015/2019/COVISA.G, a partir de **15/07/2020**, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE passando o valor mensal do referido contrato de 15.000,00 (quinze mil reais) para **R\$ 15.409,50** (quinze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual reajustado para R\$ 184.914,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quatorze reais).

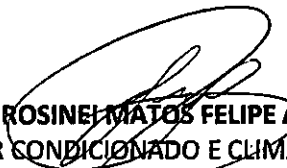


Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA
CONTRATANTE


ROSINEIR MATOS FELIPE ASCAR
GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME.
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos

RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira

RF: 797.401-9